



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 09	ATA DE REUNIÃO
REUNIÃO	Data: 23/03/2021
	Hora: 09:30
Nome/Unidade dos participantes	
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica	
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas	
Breno Russel - Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral	
Bruna Campello - Assessora da Presidência	
Cícero Barreto - Secretário Judiciário	
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Orson Lemos - Diretor-Geral	
Robson Rodrigues - Secretário de Orçamento e Finanças	
Ruy Rattacaso - Secretário de Controle Interno	
Teresa Lima - Secretária de Administração	
Tópicos da reunião	Deliberações
1. Sistema Comprasnet Contratos SEI nº 0001312-55.2021.6.17.8000 e Priorização de manutenção e desenvolvimento de sistemas	1.1 Considerando despacho exarado para a DG no SEI nº 0001312-55.2021.6.17.8000 , para análise quanto à priorização implantação do sistema Comprasnet Contratos, a STIC questionou se deverá ser Análise do COGEST: Aprovada a priorização do sistema.
	1.2 A STIC efetuou as seguintes sugestões de priorização de desenvolvimento manutenção de sistemas:
	1.2.1 Formalizar, no ranking de desenvolvimento de sistemas, que o desenvolvimento do SIGO - Módulo PCI encontra-se suspenso, por conta das indefinições decorrentes da alteração da Resolução CNJ 341/2020. A continuidade ao levantamento do módulo PCI do SIGO poderá significar esforço perdido e retrabalho, até que estas definições estejam concluídas e o levantamento dos requisitos possam ser retomados. Análise do COGEST: Aprovada a suspensão proposta.
	1.2.2 Priorizar as seguintes manutenções: - SJR 1º grau - Criação de formulário automatizado no SEI - SJUR

	1º - 0004033-77.2021.6.17.8000 Análise do COGEST: Aprovada a priorização. - SJR 1º grau - Manutenção do Agenda Corporativa - 0000036-59.2021.6.17.8300 Análise do COGEST: Aprovada a priorização.	
2. Sugestões ou adaptações indicadas pelos servidores com deficiência no ambiente de trabalho (art. 21 da Resolução CNJ 230/2016) SEI nº 0003091-45.2021.6.17.8000	Item adiado para a próxima reunião.	
3. Intimações do CNJ - Resolução nº 341/2020 SEI nº 0019524-34.2020.6.17.8300	3.1 A Presidência determinou que seja implantada de estrutura de audiência na Sede do TRE, em sala específica, preferencialmente no andar térreo e com infraestrutura tecnológica compatível, com vistas a atender dispositivo da Resolução nº 341/2020. 3.2 Considerando a determinação supramencionada, conjuntamente com outras determinadas pelo CNJ, tais como Balcão Virtual e Justiça 4.0, para implantação do SEI em questão, deliberou-se pela formação de Grupo de Trabalho, sob a coordenação da ASPLAN, que identificará e realizará o levantamento das demandas num plano integrado.	
4. Inclusão de despesa no PCI referente à aquisição de 20 fitas LTO8 ND 30.17 (Mat. Proc Dados) SEI nº 0005894-98.2021.6.17.8000	Justificativa: Conforme informado pela SENIC 1457029, com o aumento dos dados armazenados em nosso <i>data center</i>, foi verificada a necessidade imediata de se aumentar a capacidade de nossas cópias de segurança. Além disso, há a necessidade de garantir que as cópias sejam guardadas por mais tempo. A COINF/STIC fez a solicitação de aquisição de 40 fitas LTO8 para o exercício financeiro 2022, porém, pelo motivo exposto, foi verificada a necessidade de antecipação de compra de 20 (vinte) fitas para este exercício de 2021. No sentido de não antecipar toda a despesa para este ano, estamos pedindo a inclusão de despesa para cobrir a aquisição de 20 fitas ainda este ano e que a compra seja feita via SRP (com base no disposto no inc. II do art. 3º do Decreto 7892/2013), de modo que as 20 fitas restantes sejam adquiridas em 2022.	
	Valor em R\$	Validação
	24.000,00	Aprovado pelo COGEST
	5.1 Apresentada minuta de portaria com a sugestão de processos	

5. Formalização dos processos críticos	críticos, serviços essenciais e unidades responsáveis, bem como indicação de prazo para levantamento dos riscos e ações de controle associados aos referidos processos. 5.2 Aprovada pelo COGEST a minuta anexada, que será enviada pela ASPLAN para a Presidência. 5.3 A partir da formalização dos serviços essenciais em portaria, a STIC irá providenciar a atualização do Anexo da Portaria TRE 96/2018, de forma a incluir o Sistema de Processo Judicial Eletrônico (1º Grau), sob a responsabilidade da CRE, e o Sistema de Videoconferência, sob a responsabilidade da SJR (1º grau) e SJ (2º grau).
6 - Calendário de Governança Corporativa	6.1 Apresentado pela ASPLAN a proposta de criação de Calendário de Governança Corporativa, que se constitui numa relação dos principais eventos de governança que ocorrerão no exercício vigente, e que necessitam da atuação dos gestores. 6.2 A proposta de calendário segue anexada a esta ata, e deverá ser analisada pelas unidades para retorno até o próximo COGEST, em 30/03/2021, quando eventuais aperfeiçoamentos deverão ser indicados.
7 - Saneamento do Datajud	7.1 A STIC destacou que as novas regras criadas pelo CNJ farão crescer o volume de dados a serem tratados para saneamento do Datajud, de forma que o TRE precisa planejar as ações de correção de acordo com o calendário. 7.2 A STIC relatou que o sistema Temis encontra-se pronto, com interface amigável, para gerar e transmitir os arquivos XML ao CNJ, não fazendo mais sentido ficar com a STIC. Solicitamos o início do repasse do conhecimento para a unidade que fique com essa atribuição, sendo a STIC acionada para suporte técnico quando houver falha na aplicação - tal qual ocorre com os demais sistemas. 7.3 A ASPLAN irá antecipar as reuniões de monitoramento dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade referentes ao Datajud, e convocará as unidades envolvidas para reunião inicial que será realizada na segunda semana de abril.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO**, Secretário(a), em 26/03/2021, às 11:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 26/03/2021, às 16:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 29/03/2021, às 11:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Assessor(a) Chefe**, em 05/04/2021, às 10:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 07/04/2021, às 08:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 07/04/2021, às 08:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 07/04/2021, às 09:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 07/04/2021, às 10:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 08/04/2021, às 10:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 08/04/2021, às 16:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1461594** e o código CRC **8F3799C0**.

Exclusão pauta do COGEST. SEI nº 0000466-72.2020.6.17.8000.

De : sgpgab@tre-pe.jus.br

seg, 22 de mar de 2021 18:38

Assunto : Exclusão pauta do COGEST. SEI nº 0000466-72.2020.6.17.8000.**Para :** asplan <asplan@tre-pe.jus.br>**Cc :** sgpgab <sgpgab@tre-pe.jus.br>

À ASPLAN,

Considerando que a equipe da CAS concluiu o relatório final da intervenção dos espaços de discussão dos riscos psicossociais relacionados ao trabalho referente ao exercício 2020, solicito que seja excluída da pauta da reunião do COGEST a apresentação do relatório referente ao exercício 2019 (SEI nº 0000466-72.2020.6.17.8000).

Informo que os relatórios deverão ser apresentados conjuntamente no CEGEP e, em seguida, no COGEST, oportunidade em que solicitaremos nova inclusão em pauta.

Atenciosamente,

Antônio NascimentoSecretário de Gestão de Pessoas
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco☎ (81) 3194 9209/9505 ✉ antonio.nascimento@tre-pe.jus.br**Aviso Legal | Disclaimer**

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according to applicable legislation.

MINUTA de portaria
Processos Críticos e Serviços Essenciais

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de implantação dos requisitos de governança estipulados pelo Tribunal de Contas da União,
RESOLVE, ad referendum do Tribunal:

a) Instituir os seguintes processos críticos para o alcance dos objetivos institucionais, e respectivos serviços essenciais associados:

Processo crítico	Serviços essenciais vinculados	Unidades Responsáveis
Tramitação eletrônica de processos judiciais	Processo Judicial Eletrônico - PJE	Corregedoria Regional Eleitoral (1º grau) Secretaria Judiciária (2º grau)
Tramitação eletrônica de processos administrativos	Sistema Eletrônico de Informações - SEI	Diretoria-Geral
Comunicação Institucional	Telefonia	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
	Correio Eletrônico	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
	Diário de Justiça Eletrônico	Seção de Expedição
	Solução para videoconferência	Secretaria Judiciária de 1º Grau (1º grau) Secretaria Judiciária (2º grau)
Atendimento ao eleitor	Sistema ELO	Corregedoria Regional Eleitoral
Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação	Operação do Centro de Processamento de Dados	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
	Internet	
Gestão de Pessoas	Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos - SGRH	Secretaria de Gestão de Pessoas

b) A Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN) coordenará processo de mapeamento dos riscos relacionados aos processos críticos indicados na alínea a, com vistas à implantação do requisito de governança nº 2112 determinado pelo Tribunal de Contas da União, e baseando-se na Resolução TRE/PE nº 277/2016 (Política de Gestão de Riscos) e na Portaria TRE/PE nº 1295/2017 (Processo de Gerenciamento de Riscos).

c) O mapeamento dos riscos indicados na alínea b será realizado em até 90 dias após a publicação desta portaria.

d) Após mapeados os riscos dos processos críticos, a ASPLAN deverá consolidar as informações em relatório eletrônico e informar ao COGEST e à Presidência.

e) A ASPLAN deverá providenciar, quadrimestralmente, consulta às unidades responsáveis pelos processos críticos para verificar eventual necessidade de atualização dos riscos e respectivos controles e ações de tratamento associados.

f) A consulta mencionada neste artigo deverá ocorrer simultaneamente à mensuração dos indicadores estratégicos, com vistas à apresentação nas Reuniões de Análise Estratégica.

g) Os controles internos para o tratamento dos riscos críticos para a organização correspondem aos mecanismos previstos na portaria TRE nº 1295/2017, que dispõem sobre Processo de Gerenciamento de Riscos Institucionais.

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica



Proposta de Calendário de Governança Corporativa 2021

Instrumento de Governança		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
1	Reuniões de Análise Estratégica - RAEs											
2	Prêmio CNJ de Qualidade											
3	Plano de Integridade											
4	Relatório de Gestão da Presidência											
5	Planejamento Estratégico Institucional 2021 - 2026											
6	Planos Estratégicos e Táticos (STIC)											
7	Planos Estratégicos e Táticos (SGP)											

8	Planejamento de Eleições 2022											
---	-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



DEZ

